



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº108/2025

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, a solicitação de Rondas Noturnas da Guarda Civil Municipal nos horários de saída escolares do período noturno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Venho por meio desta, solicitar a implementação de rondas noturnas da Guarda Civil Municipal (GCM) nas escolas municipais de nossa cidade.

Esta medida visa aumentar a segurança das unidades escolares, principalmente aos nossos alunos em seus horários de saída, prevenindo abordagens indesejadas, atos de vandalismo, furtos e outros delitos que possam ocorrer durante o período noturno.

A presença da GCM nas escolas durante a noite contribuirá significativamente para a proteção dos nossos alunos e professores, e também do patrimônio público para a tranquilidade de pais, alunos e funcionários. Além disso, a ronda noturna poderá atuar de forma preventiva, inibindo a presença e a ação de indivíduos mal-intencionados.

Reforçando que nas escolas *E. E. Padre Anchieta* e *Professora Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda* atualmente o horário de saída as 21h15. As escolas *Vereador Odilon Batista Jordão* e *Etec – Hilda Holtz de Carvalho* saem no horário das 23h00.

Contamos com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência para que esta solicitação seja atendida com a máxima urgência, garantindo assim um ambiente escolar mais seguro para todos.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 13 de Março de 2025

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS